3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 03/03/2022

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, de forma presencial e remota por meio da plataforma "Meet", realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV - COMIN, iniciada às 10h25. Encontravam-se presentes o Sr. Diretor Financeiro Luís Carlos Moreira Miranda, os membros do Comitê, Srs. Paulo César da Fonseca e Tiago Duni Cerqueira. O servidor Sr. Elias Lopes da Cruz e o coordenador da Diretoria Financeira Sr. Airton José de Oliveira Dias. Os que não são membros com direito a voz, todavia sem direito a voto. O Sr. Luís abriu a reunião cumprimentando os presentes. **Pauta 1:** Decidiu-se em sugerir o resgate de dois fundos que, conforme análise do comitê de investimentos, não apresentam perspectiva de proporcionarem maiores rendimentos e nem ganho de capital vantajoso, sendo eles o XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 14.146.491/0001-98 e GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA - CNPJ: 38.280.883/0001-03. Em ambos os fundos houve ganhos de capital, ou seja, não há impedimento aos resgates. Sugere-se ainda que os recursos resgatados sejam aplicados no Fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ: 03.399.411/0001-90, sendo este já com aplicações do CAMPREV. **Pauta 2**: Ficou marcado para o dia 09/03/2022 uma reunião extraordinária para se tratar do fundo Rio Verde SMALL CAPS FIA que continua desenquadrado. **Pauta 3:** O Sr. Diretor Financeiro Luís Carlos Moreira Miranda informou que o Presidente do Instituto solicitou uma análise do comitê de investimentos sobre a composição e distribuição por gestores dos investimentos do CAMPREV especialmente o Banco do Brasil o qual gere aproximadamente 37,70% do patrimônio da carteira do CAMPREV. Essa análise deve ter por objetivo dispersar os recursos, objetivando um maior retorno financeiro/econômico. **Pauta 4:** Assuntos diversos. Um novo estudo atuarial será apresentado até o final do mês de março, após será solicitado um novo estudo ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM) à Consultoria de Investimentos do CAMPREV para embasar a compra direta de títulos públicos. Comentou-se sobre a participação em palestras, cursos, congressos para obtenção de conhecimentos, desenvolvimento de competências e atualização dos andamentos econômico e fiscal que

envolvem o setor de investimentos, todavia conforme o Decreto 21.971, de 11 de fevereiro de 2022 está suspenso o empenho de despesas dessa natureza. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Luís Carlos Moreira Miranda _____

Paulo César da Fonseca _____

Tiago Duni Cerqueira _____